



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

## Lei nº 870/2024

**DATA:** Em 17 de Dezembro de 2024.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no valor de **R\$ 1.125.600,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, mediante as seguintes providências:

**1** – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0201.2-004</b>	<b>MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0601.2-010</b>	<b>MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0601.2-014</b>	<b>MANTERE ADQUIRIR ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0601.2-015</b>	<b>MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
E-mail: camarafep@irati.com.br

<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0601.2-017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1120	000101-Fundeb 60%	130.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL -</b>	
12.367.0601.2-017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1140	000101-Fundeb 60%	38.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1400	00103- 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0602.2-026	MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>651.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>07.001</b>	<b>FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.303.0701.2-033	MANTER AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2510	001051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS</b>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
E-mail: camarafep@irati.com.br

	<b>DA MULHER</b>	
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.600,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08.243.0803.6046	PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3770	00790 -TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>26.600,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
15.451.0901.2-049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3960	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
15.451.0901.2-049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>10.001</b>	<b>DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO</b>	
20.608.1001.2-058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>10.001</b>	<b>DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO</b>	
<b>20.608.1001.2-058</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.125.600,00</b>

**TOTAL: .....1.125.600,00**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) O provável excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL- FONTE 101	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSF.REC.FNAS FUNDO CRIANÇA E DO ADOLESC. PROG. CRIANÇA FELIZ 790 – 497304 - FONTE 790	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF. PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL DEST. VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FONTE 1051	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>213.000,00</b>

II) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0201.2-002</b>	<b>MANTER O GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0201.1-003</b>	<b>ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS</b>	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO</b>	
<b>28.846.0202.0-007</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
E-mail: camarafep@irati.com.br

	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0601.2-010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
860	00103- 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES</b>	
<b>06.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
27.812.0603.2-027	MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>78.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.001</b>	<b>FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0701.2-031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
08.244.0801.2040	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO	



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
E-mail: camarafep@irati.com.br

	CARENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2040	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO CARENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2-044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2-044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.600,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER</b>	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241.0804.2-047	AÇÕES DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>145.600,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>15.451.0901.2-049</b>	<b>MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
E-mail: camarafep@irati.com.br

4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>15.451.0901.2-050</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>15.451.0901.2-050</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>15.451.0901.2-050</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>15.451.0901.2-051</b>	<b>PAVIMENTAR VIAS URBANAS</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4260	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>26.782.0902.2-054</b>	<b>MANTER SERVIÇOS RURAIS</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS</b>	
<b>26.782.0902.2-054</b>	<b>MANTER SERVIÇOS RURAIS</b>	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.122.1001.2-057	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
E-mail: camarafep@irati.com.br

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.1001.2-058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>64.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1002.2-059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1002.2-059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>912.600,00</b>

**TOTAL: .....1.125.600,00**

**Art. 3º** - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022 – 2025, na Lei Municipal nº 817/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 e na Lei nº 828/2023 – LOA 2024, buscando adequação do planejamento municipal de 2024 em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2024.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Câmara

**LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR**  
Primeiro Secretário